



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

# **CERTIDÃO NÚMERO 16467**

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

ALENCAR BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ:

23759124000150

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11071774

ENDEREÇO:

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nr. 1009, Qd. 64, Lt. 06-P, , Bairro SETOR CENTRAL

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: PARA FINS DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEGUNDA-FEIRA 27 NOVEMBRO DE 2017.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 25 Fevereiro de 2018.

EMITIDA: Segunda-feira 27 Novembro de 2017 às 08:27:30

Código de Validação: 1091216467

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no

portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode







### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 1923726

> OS2 CMFA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 23.759.124/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE: CADASTRO

HISTÓRICO:

NÁO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017 - 10h 15m 32s

**Emitida Via INTERNET** 

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.







# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 23.759.124/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:50:57 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/07/2018.

Código de controle da certidão: 264A.A808.85B7.385B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



8







#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS COMARCA DE GURUPI-TO PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.°, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

# CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1009, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.759.124/0001-50.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 08 de jameiro de 2018.

Euvardo Pimentel de Oliveira
Contador e Distribuidor/mat. 230.959
Cartório Distribuidor

S S

600





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23759124/0001-50

Razão Social: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Nome Fantasia: CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA

**Endereco:** 

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1009 Q64 L06 / SETOR

CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2017 a 18/01/2018

Certificação Número: 2017122007063634583131

Informação obtida em 03/01/2018, às 16:17:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.759.124/0001-50

Certidão nº: 139338178/2017

Expedição: 30/10/2017, às 11:02:39

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

23.759.124/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



